



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
Central de Mandados – Subseção Judiciária de Santa Maria

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Execução Fiscal nº 5003668-12.2019.4.04.7102/RS (apenso: 5003702-16.2021.4.04.7102/RS)

Exequente: União – Fazenda Nacional (00.394.460/0216-53)

Executado: De Barcellos e Correa Comércio de Alimentos Ltda. (13.856.929/0001-69)

No primeiro dia do mês de outubro de 2025, em cumprimento ao Mandado nº 710022553406, expedido por ordem da MM. Juíza Federal Substituta da 4ª Vara Federal de Santa Maria/RS, extraído dos autos da **Execução Fiscal nº 5003668-12.2019.4.04.7102/RS**, que a *União – Fazenda Nacional* move contra *De Barcellos e Correa Comércio de Alimentos Ltda.*, após comparecer na Rua Rio Branco, 2156, Parque Pinheiro Machado; na BR 158, 1160, Parque Pinheiro Machado; e na Avenida Paulo Lauda, 610, Cohab Tancredo Neves, no município de Santa Maria/RS, **procedi à penhora** dos bens a seguir descritos:

- 01 (uma) motocicleta HONDA/CG 125 CARGO ES, placa ISJ8581, ano de fabricação/modelo 2009/2009, cor branca, combustível gasolina, chassi 9C2JC41409R002176, RENAVAM 00367428563, em mau estado de conservação, com riscados e manchas na pintura, apresenta alguns pontos de ferrugem, pneus em mau estado e faltando o espelho retrovisor direito. O funcionamento não foi testado em virtude de que o motor está “estragado”, conforme informação prestada pelo representante legal da executada.
Valor da avaliação: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

- 01 (uma) motocicleta HONDA/CG 125 CARGO ES, placa ITD0453, ano de fabricação/modelo 2011/2012, cor branca, combustível gasolina, chassi 9C2JC4140CR501031, RENAVAM 00468144030, em mau estado de conservação, com riscados e manchas na pintura, apresenta alguns pontos de ferrugem, estofamento do banco rasgado e pneus em mau estado. O funcionamento não foi testado em virtude de que o motor está “estragado”, conforme informação prestada pelo representante legal da executada.
Valor da avaliação: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

- 01 (uma) motocicleta HONDA/CG 125 FAN ES, placa IUP6152, ano de fabricação/modelo 2013/2013, cor branca, combustível gasolina, chassi 9C2JC4120DR529183, RENAVAM 00558692141, em mau estado de conservação, com riscados e manchas na pintura, apresenta alguns pontos de ferrugem, estofamento do banco rasgado, pneus em mau estado e com o farol quebrado. O funcionamento não foi testado em virtude de que o motor está “estragado”, conforme informação prestada pelo representante legal da executada.
Valor da avaliação: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
Central de Mandados – Subseção Judiciária de Santa Maria

- 01 (uma) motocicleta HONDA/CG 125 FAN ES, placa ITQ7830, ano de fabricação/modelo 2012/2012, cor branca, combustível gasolina, chassi 9C2JC4120CR567149, RENAVAM 00492094950, em mau estado de conservação, com riscados e manchas na pintura, apresenta alguns pontos de ferrugem, com tanque de combustível amassado, pneus em mau estado e com o farol quebrado. O funcionamento não foi testado em virtude de que o motor está “estragado”, conforme informação prestada pelo representante legal da executada.

Valor da avaliação: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

- 01 (uma) motocicleta HONDA/CG 125 CARGO ES, placa IVB9188, ano de fabricação/modelo 2013/2013, cor branca, combustível gasolina, chassi 9C2JC4140DR502822, RENAVAM 00596865058, em bom estado geral de conservação, com pintura e pneus em bom estado, com parte do estofamento do banco rasgado. Veículo em funcionamento.

Valor da avaliação: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

- 01 (uma) motocicleta HONDA/CG 125 FAN ESD, placa IVN4273, ano de fabricação/modelo 2014/2014, cor branca, combustível gasolina, chassi 9C2JC4160ER025419, RENAVAM 01005954680, em bom estado geral de conservação, com riscados na pintura e pneus em bom estado. Veículo em funcionamento.

Valor da avaliação: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).

Logo a seguir, nomeei como **depositário** do bem penhorado o **Sr. Angelo Ernandi Correa**, inscrito no CPF sob o nº 406.142.120-49, com endereço na Rua Rio Branco, 2156, Parque Pinheiro Machado, no município de Santa Maria/RS, que foi intimado a não abrir mão do depósito sem prévia autorização do Juízo. E, para constar, lavrei o presente Auto, que vai assinado por mim e pelo depositário/representante legal da executada.

[Assinatura]
Depositário/Executada

10/10/25

[Assinatura]
Claudiomar Machado Melo
Oficial de Justiça Avaliador Federal